

LICITAÇÃO ELETRÔNICA BRDE 2025/000084

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial no estado de Santa Catarina para prestação de serviços referentes à guarda, armazenamento e venda de bens não de uso de propriedade do BRDE, móveis e imóveis, mediante a realização de leilões públicos, judiciais e extrajudiciais, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS – 03

Questionamentos encaminhados por: **KRON LEILÕES**.

1. Na condição de leiloeiro matriculado na JUCESC, interessado em participar da licitação para Contratação de Leiloeiro, ao analisar o edital, verifiquei que um dos critérios para pontuação técnica é o tempo de matrícula na Junta Comercial de Santa Catarina.

Item	Fatores de Pontuação e Julgamento	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
01	Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	100	

Considerando que o leiloeiro pode ter matrícula em outros estados há mais tempo, o que também comprova experiência na profissão de leiloeiro, gostaria de saber se pode ser utilizada matrícula principal (de outro estado) juntamente com a de SC, para fins de comprovação de tempo de exercício de profissão.

RESPOSTA: a experiência para o item de “Registro Oficial” deverá ser comprovada, conforme literalidade do edital, somente com o tempo de atuação em SC, devendo o leiloeiro interessado apresentar o documento da JUCESC, e exclusivamente esse servindo como tempo para a respectiva pontuação.

Felipe Calero Medeiros

Comissão Permanente de Licitações